

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Diretor Jurídico, bem como a ratificação da Diretora Presidente desta Companhia, e ainda, a documentação da empresa **ECONS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto básico de arquitetura com detalhamento em escalas adequadas para futura execução das obras de reforma/reestruturação da sede da Companhia de Desenvolvimento de Informática - CODIUB.

Diante do exposto, considerou-se a **Dispensa de Licitação nº 001/2023**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 31 de maio de 2023.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Elcimar Marques da Silva Alves Ribeiro
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Helder Felisberto Cardoso
Equipe de Apoio